



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1130 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 74/2017.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Feriado Municipal no dia 04 de Dezembro de 2017, em comemoração a Padroeira do Município de Nova Santa Bárbara.

§1º. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§2º. Dar-se-á o retorno normal das atividades às 8:00h do dia 05/12/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de Novembro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 336/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	CLEIDE MOREIRA BRANCO
Cargo:	Secretária
Secretaria/Departamento:	Educação
Valor (R\$):	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Destino:	CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA CLEIDE MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA AS 03:00 HORAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017 E RETORNO PREVISTO PARA AS 23:00 HORAS DO MESMO DIA, ONDE ESTARÁ DE CURSO DE FORMAÇÃO AO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) METODOLOGIA DE OFICINA COM ATENDIMENTO INDIVIDUAL.
Data do Pagamento:	29/11/2017
Nº do Pagamento:	8178/2017

ERIC KONDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 073/2017

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 837/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

onte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0480.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$= 2.300,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$= 2.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$= 500,00
076.10.001.17.512.0480.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$=1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$= 3.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$= 1.500,00
Total.....	R\$=10.300,00

Art. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0480.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$= 2.300,00
4.4.72.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$= 300,00
0076.10.001.17.512.0480.1.012 – Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$= 950,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$= 3.000,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$= 500,00
0076.10.001.17.512.0480.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$= 2.350,00
4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$= 900,00
Total.....	R\$= 10.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 29 de novembro de 2.017.

Eric Kondo
 Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.